



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 383/2025

Boa Esperança - ES, 20 de outubro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

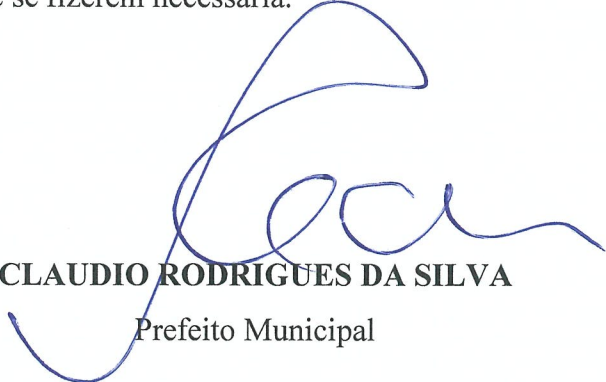
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Resposta referente ao processo protocolizado sob o nº 9.218/2025.

Senhora Presidente,

1. Considerando o processo protocolizado sob o nº 9.218/2025 que solicita informação quanto à existência de denominação legal para o logradouro público.
2. Informamos que segue anexada a resposta de acordo com o relatório da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitado.
3. Antecipamos protesto de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,


CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal



RECEBIDO
20/10/25



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: pde@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança - ES, 17 de outubro de 2025

OF. PMBE/SEPLAD Nº 020/2025

À
Câmara Municipal de Boa Esperança-ES
A/C da Senhora Presidente Joseth do Livramento Areia

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 015/2025 – Logradouro Adália Gomes Alves

Senhores(as),

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 015/2025, encaminhado por essa Casa Legislativa, informamos que o logradouro denominado **Adália Gomes Alves** realmente existe e está situado entre as Ruas Faustina Monti e São José, em área de expansão localizada no Distrito de São José do Sobradinho.

Esclarecemos que o referido logradouro atende adequadamente à população local, porém até o presente momento não possui denominação legal oficial registrada. Informamos também que não há outro logradouro público com o nome **Adália Gomes Alves** neste município, o que assegura a exclusividade da nomenclatura.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar no que for necessário para a regularização formal do logradouro em questão.

Atenciosamente,



Manoel Antonio Silverio
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Assinado digitalmente por MANOEL ANTONIO SILVERIO:84133015720 Data: 17/10/2025 07:14:57



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003100360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.